Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc. nº 062/15
Folha: 002
Assinatura

Ofício n.º 093 /GP/15

Em, 12 de Março de 2015.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei n.º 1938 de12 de março de 2015, que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL"*.

Considerando a natureza da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

***JOSELITA ARAUJO DA SILVA***
***PREFEITA MUNICIPAL***

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Protocolo nº 091/15
Recebido em
13/03/15
Às 12:04 Horas

Exmo Sr.
Edis Farias Amaral
MD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Nesta.

Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc. nº 062/15
Folha: 003
Assinatura

Mensagem n.º 727/2015

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Honra-nos submeter a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL"*, a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

Salienta-se que a solicitação da abertura de crédito no valor de R$ 9.000.00 (Nove mil reais) serão necessários para que o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente possa realizar repasses a entidades sem fins lucrativos, através de subvenções sociais.

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Ouro Preto do Oeste aos 12 de Março de 2015.

Joselita Araújo da Silva
Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc. nº 062/15
Folha: 004
Assinatura

**PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE**
PRAÇA DA LIBERDADE, 1156
04380507/0001-79 Exercício: 2015

# PROJETO-LEI Nº 1938 / 2015 de 12 março de 2015

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 9.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 520 | 08.243.0015.2174.0000<br>3.3.50.43.00<br>1<br>008 015 | Programa Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente<br>SUBVENCOES SOCIAIS<br>Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente<br>RECURSOS CRIANÇA E ADOLESCENTE | 9.000,00<br>F.R.: 0 1 17 | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação (Art. 43 III lei 4.320/64):**

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 373 | 08.243.0015.2174.0000<br>3.3.50.41.00<br>1<br>008 015 | Programa Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente<br>CONTRIBUICOES<br>Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente<br>RECURSOS CRIANÇA E ADOLESCENTE | -9.000,00<br>F.R. Grupo: 0 1 00 | |

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 12 de março de 2015

Joselita Araújo da Silva
Prefeito(a) Municipal